

**Ementa: declara de Utilidade P?blica Municipal a Associa?o Educacional Sagrado Cora?o de Jesus ? AESCJ, de Marechal C?dido Rondon, e d?outras provid?cias.**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribui?es legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, ? 1 ? , inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 ? Fica declarada de Utilidade P?blica, de acordo com a Lei n ? 3.513, de 10 de novembro de 2003, a *ASSOCIA?O EDUCACIONAL SAGRADO CORA?O DE JESUS - AESCJ*, associa?o civil, educacional e de assist?cia social, sem fins econ?icos, com sede na Rua Colombo, 942, Centro, no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? constitu?a no dia dezessete de setembro do ano de dois mil e sete, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jur?icas sob o n ? 09.070.746/0001-46.

Art. 2 ? Esta Lei entra em vigor na data da sua publica?o?.

NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO, em 08 de Fevereiro de 2010.

ITO DARI RANNOV IL?IO HOFSTAETTER  
Vereador Vereador

VALDEMIR JOS?SONDA ADRIANO JOS?COTTICA  
Vereador Vereador

ALBENICE PINTO DE SOUZA  
Vereador